

DESPACHO

Número: 012/2025

Data: 07/03/2025

Assunto: Nomeação de Grupo de Trabalho Vacinação do Viajante

Nas últimas décadas, o aumento do volume e a transformação do modelo de viagens têm levado a uma maior procura por destinos com elevada prevalência de doenças infetocontagiosas. Muitas dessas doenças podem ser prevenidas através de estratégias como a vacinação. A morbimortalidade associada às viagens pode ser reduzida quando os viajantes recebem aconselhamento especializado antes da viagem e adotam as recomendações dos profissionais de saúde para o efeito.

A consulta do viajante é um recurso, por excelência, para informar sobre os riscos no destino, efetuar vacinação, programar quimioprofilaxia, avaliar o comportamento individual e a segurança durante a viagem, e efetuar recomendações para prevenir problemas de saúde e prevenir a importação de doenças transmissíveis.

No âmbito da operacionalização da Portaria n.º 114/2024/1 de 22 de março, e considerando as competências da Unidade de Vacinas, Imunização e Produtos Biológicos, criada através do Despacho n.º 8094/2024 de 22 de julho da Direção-Geral da Saúde, importa elaborar e atualizar o articulado técnico-normativo referente à vacinação do viajante.

Assim, com o objetivo de melhorar a qualidade, efetividade e segurança dos cuidados prestados nestas áreas, determino:

1. A nomeação do Grupo de Trabalho para a Vacinação do Viajante constituído por:
 - a. Raquel Rosado e Silva – Médica Especialista em Medicina Interna (Coordenadora)
 - b. Joana Roque – Médica Especialista em Saúde Pública (Co-coordenadora)
 - c. Ana Luísa Pinto – Médica Especialista em Saúde Pública
 - d. Cláudia Conceição – Médica Especialista em Medicina Interna
 - e. Davy Fernandes – Médico Especialista em Saúde Pública e Autoridade de Saúde
 - f. Gabriela Saldanha – Médica Especialista em Saúde Pública e Autoridade de Saúde
 - g. João Vaz Alves – Médico Especialista em Doenças Infeciosas
 - h. Luís Varandas – Médico Especialista em Pediatria
 - i. Sara Moura – Médica Interna de Saúde Pública
 - j. Susana Alves – Enfermeira Especialista em Saúde Comunitária

2. O Grupo de Trabalho de Vacinação do Viajante tem a seguinte missão:
 - a. Monitorizar e divulgar a melhor evidência científica disponível sobre vacinação do viajante;
 - b. Elaborar propostas de Normas, Orientações ou outros documentos técnicos relevantes;

DESPACHO N.º 012/2025 DE 07/03/2025

DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE

- c. Propor e desenvolver outras atividades que se revelem necessárias no âmbito das suas competências.
- 3. Organização e Colaboração:
 - a. O Grupo de Trabalho Vacinação do Viajante pode organizar-se em subgrupos, conforme as necessidades específicas relacionadas com o planeamento, implementação e divulgação dos documentos produzidos;
 - b. Poderão ser convidados a colaborar no Grupo de Trabalho Vacinação do Viajante, outros especialistas ou peritos de reconhecido mérito, a título individual, ou como representantes de instituições relevantes para esta matéria.
- 4. Disposições finais:

A qualidade de membro do Grupo de Trabalho Vacinação do Viajante não confere o direito a qualquer tipo de remuneração, salvo disposição legal em contrário.

Rita Sá Machado
Diretora-Geral da Saúde

DESPACHO N.º 012/2025 DE 07/03/2025

DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE

Alameda D. Afonso Henriques, 45
1049-005 Lisboa

Tel: +351 21 843 05 00
Email: geral@dgs.min-saude.pt

WWW.DGS.PT